



**PORTARIA Nº 198/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

“Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS à Servidora Pública Municipal Sra. **ROBIZANIA NEIVA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional 2180, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1156393736 SSP/BA, lotada a Secretaria Municipal de Educação na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Tarcísio Augusto da Silva;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 06 de Julho de 2021 a 31 de Julho de 2023, a servidora deverá retornar às suas atividades em 01 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito municipal, em 06 de Julho de 2021.

  
**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal